TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 558/2024-GP/TCE

Natal, 11 de dezembro de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO

GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o que consta no **Processo**

nº 004732/2024-TC,

RESOLVE:

Conceder **PROMOÇÃO FUNCIONAL POR QUALIFICAÇÃO**, nos termos dos arts. 26-A e 26-B, ambos da Lei Complementar Estadual nº 185/2000, a **Lucas Praciano de Oliveira**, matrícula nº 10.123-0, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, do Quadro Geral de Pessoal desta Corte de Contas, em 01 (uma) referência, passando o servidor a posicionar-se na **Classe "B"**, **Referência "06"**, com **efeitos retroativos** à **22/11/2024**.

Publique-se.

Assinado eletronicamente
Conselheiro ANTONIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES
Presidente do TCE/RN

